



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP
81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 003/2026

Processo nº 23075.006715/2026-45

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLLE CHRISTINE SOTSEK RAMOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 09/07/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9002442** e o código CRC **2117DBBE**.

EDITAL nº 03 de 09 DE JULHO DE 2026 – Estabelece as regras do processo de seleção de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Civil, e Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia para participação no Programa de Dupla Diplomação com o Grupo INSA, Instituição parceira da Universidade Federal do Paraná, com saída em 2027/2.

O SETOR DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por intermédio da sua Comissão de Relações Internacionais, torna pública, aos alunos, as normas que regem o processo seletivo para o Programa de Dupla Diplomação com as instituições francesas, que formam o Grupo INSA, destinado aos alunos dos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, vinculados a este Setor, com saída do Brasil prevista para o SEGUNDO SEMESTRE de 2027, com as seguintes disposições:

Art. 1º - CRONOGRAMA

O presente Edital será regido pelos seguintes prazos e datas:

Cronograma

13/julho/2026: Início das inscrições através do e-mail dd@ufpr.br (com cópia para sua coordenação de curso)

02/agosto/2026: Término do recebimento das inscrições

03/agosto/2026: Divulgação das inscrições homologadas através de e-mail

05/agosto/2026: Prazo para recurso

07/agosto/2026: Reunião com a Comissão Brasileira (Horário a definir)

11/setembro/2026: Entrevista com a Comissão Mista Franco-brasileira (Horários a definir)

Art. 2º - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E CURSOS ATENDIDOS

Programa de Dupla Diplomação Habilitados a se inscrever Grupo INSA (7 unidades) Alunos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica

Art. 3º - CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de alunos da UFPR na modalidade Duplo Diploma.

§ 1º Poderão se inscrever neste processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia da UFPR, desde que atendam aos critérios descritos neste Edital.

§ 2º Em função das várias possibilidades de mobilidade acadêmica existentes e considerando que o retorno do estudante é crucial para o processo de internacionalização da UFPR, caso o aluno já tenha saído em processo de mobilidade anteriormente será necessário o cumprimento de interstício entre a chegada e a nova inscrição para que sua candidatura possa ser homologada. Desta forma, um estudante não poderá realizar sua inscrição antes de retornar à UFPR e cursar, no mínimo, o mesmo período da sua permanência fora da UFPR (completos no momento da inscrição).

§ 3º Estão vetados de se inscrever no processo seletivo deste Edital os alunos:

- cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;
- que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em Mobilidade Acadêmica), seja qual for a natureza;
- que estejam temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro temporário (ISO);
- que estejam com o curso trancado no momento da inscrição.

§ 4º Critérios de Elegibilidade. Para participar do presente Processo Seletivo o aluno deverá:

- Ter IRA geral igual ou superior a 0,8000;
- Não apresentar reprovações no histórico;
- Ter concluído todas as disciplinas até o quinto período do respectivo curso de graduação até 2026/1. Para a Engenharia Mecânica, a referência é o fluxograma da primeira versão do currículo 2017.
- Ter obtido no mínimo 600 pontos no ENEM em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação (apenas necessário para tornar-se elegível a eventual bolsa BRAFITEC);
- Ter proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês.

§ 5º Apenas estarão aptos à saída para o Duplo Diploma em 2027/2 aqueles alunos que:

- Concluírem todas as disciplinas do sexto período no semestre 2026/2;
- Mantiverem IRA geral igual ou superior a 0,8000 até 2027/1;
- Não apresentarem reprovações no histórico até 2027/1;
- Não integralizarem mais de 80% da carga horária do curso até 2027/1 (apenas necessário para tornar-se elegível a eventual bolsa BRAFITEC).

Art. 4º - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

§ 1º As inscrições serão realizadas através do e-mail: dd@ufpr.br, (com cópia para sua coordenação de curso).

§ 2º A documentação exigida, que deverá ser enviada em formato pdf no e-mail supracitado, consiste em:

1. Carta de motivação redigida no idioma francês, evidenciando a relevância da Dupla Diplomação na construção da carreira profissional;

Observação: O cabeçalho da carta deverá conter:

Nome completo;

E-mail (@ufpr obrigatoriamente);

Telefone celular;

Curso;

Número de Matrícula;

Unidade INSA de destino pretendida:

indicar pelo menos 3 unidades do Grupo INSA por ordem de preferência.

2. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq, porém redigido no idioma francês;

3. Histórico acadêmico (SIGA);

4. Relatório de Integralização (SIGA);

5. Comprovante de proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês.

6. Comprovante de pontuação do ENEM (apenas necessário para tornar-se elegível a eventual bolsa BRAFITEC).

Observações:

Os candidatos que não possuam os comprovantes de proficiência no idioma francês com o nível mínimo B2 e B1 no idioma inglês poderão se inscrever no presente processo seletivo. Neste caso, a seleção para o Programa de Dupla Diplomação será feita a título temporário, devendo o aluno nesta condição comprovar o nível de proficiência exigido até 8 de abril de 2027, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

Art. 5º - PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único. O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1. Atendimento aos critérios enumerados do §4º e §5º do Art. 3º (eliminatória);
2. Análise de CV;
3. Entrevista com comissão mista Franco Brasileira (eliminatória, com definição das instituições de destino)
4. Os pesos adotados para a classificação dos candidatos serão: IRA-3; CV-3 e Entrevista-4.

Art. 6º - DO ACOMPANHAMENTO

Parágrafo único. Ao final do primeiro ano de estudos será verificado o desempenho do aluno, podendo haver desligamento do Programa de Dupla Diplomação, a critério da instituição francesa, com retorno imediato à UFPR.

Art. 7º - AUXÍLIOS

Parágrafo único. A aprovação no presente processo seletivo não implicará necessariamente na concessão de bolsas e auxílios.

Art. 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º Compete exclusivamente ao aluno a observância de prazos, procedimentos e termos deste Edital.

§ 2º A universidade de destino tem autonomia para aceitar ou recusar a mobilidade do aluno, não tendo a UFPR nenhuma implicação neste processo.

§ 3º Caberá ao aluno a responsabilidade de cumprir os prazos de inscrição junto a instituição de destino, bem como a obtenção de Visto de Estudante junto às autoridades consulares francesas no Brasil, atividades nas quais a UFPR não terá nenhuma interferência ou responsabilidade.

§ 4º A inscrição no processo de seleção para o Programa de Dupla Diplomação, feita através do e-mail dd@ufpr.br

(com a documentação exigida em formato pdf e com cópia para sua coordenação de curso), implica na prévia leitura e integral concordância com os artigos deste edital.

§ 5º Os casos omissos não previstos neste Edital serão objeto de apreciação e julgamento por parte da Comissão de Relações Internacionais do Setor de Tecnologia.

Curitiba, 9 de julho de 2026.

NICOLLE CHRISTINE SOTSEK RAMOS

Presidente do Comitê de Internacionalização

LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR

Diretor do Setor de Tecnologia

Referência: Processo nº 23075.006715/2026-45

SEI nº 9002442